



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI N° 0082.8/2021

“Obriga o atendimento, no pavimento térreo de prédios públicos ou privados, de idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores.”

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputada Paulinha

Trata-se do Projeto de Lei nº. 0082.8/2021, que “Obriga o atendimento, no pavimento térreo de prédios públicos ou privados, de idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores”, de autoria do nobre Deputado Jair Miotto.

Desse modo, com o propósito de melhor instruir o feito, julgo ser imperiosa a oitiva da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina – FCDL/SC, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina – Fecomércio, a Secretaria de Estado da Administração e a Procuradoria-Geral do Estado.

Ante o exposto, apresento **REQUERIMENTO** de diligência externa aos órgãos acima citados, a fim de colher opinião técnica sobre a matéria.

Sala da Comissão,

Deputada Paulinha
Relatora